



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG  
E-mail: [camarasjb@alpinet.com.br](mailto:camarasjb@alpinet.com.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 30/12/2008, por  
afixação no quadro de avisos  
Galvão

## RESOLUÇÃO N.º 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único, do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra.

**Art. 2º** O inciso I, do artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 197. (...)**

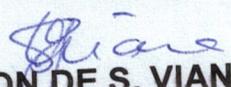
I – destituição dos membros da Mesa;

(...)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra (MG), 30 de dezembro de 2008.

  
**JOSÉ INÁCIO DA SILVA**  
Presidente

  
**JAILSON DE S. VIANA**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG  
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 30/12/2008, por  
afixação no quadro de avisos  
*Mesta*

## RESOLUÇÃO N.º 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único, do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra.

**Art. 2º** O inciso I, do artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 197. (...)**

I – destituição dos membros da Mesa;

(...)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra (MG), 30 de dezembro de 2008.

*José Inácio da Silva*  
**JOSÉ INÁCIO DA SILVA**  
Presidente

*Jailson de S. Viana*  
**JAILSON DE S. VIANA**  
Secretário